



Regulamento da 1ª Corrida Casa O Toureiro

Capítulo I – EVENTO

Artigo 1°. O evento será realizado no dia 27 de agosto de 2023.

Artigo 2°. O horário de início/largada da corrida será às 06h00min com qualquer condição climática.

Artigo 3°. A competição será disputada na modalidade corrida de rua individual, na distância de 5km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros).

Artigo 4°. A corrida terá duração máxima de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, sendo este o tempo máximo disponível para o(a) atleta percorrer todo o percurso de 5km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros).

Artigo 5°. Esta corrida é organizada pela PF Eventos Esportivos.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da instituição organizadora terá competência para resolver qualquer ocorrência/problema ou responder dúvida durante o evento.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6°. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição até 2 (dois) dias antes do domingo (27/08) marcado para a realização da corrida.

Parágrafo primeiro – O pagamento do valor da inscrição corresponde à concordância tácita com as normas deste Regulamento.



Parágrafo segundo – O quantitativo de vagas pode ser alterado pela organização para melhor acomodar os atletas inscritos ou que desejarem realizar a inscrição e pagamento após o prazo máximo.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas pelo formulário que o (a) atleta encontrará no link do Instagram ou pelo WhatsApp da PF Eventos Esportivos (86) 99961-1027.

Parágrafo primeiro – O valor da inscrição para o público em geral terá lote único, no valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) + taxa de R\$ 5,00 do site.

Parágrafo segundo - Pelo pagamento das inscrições descritas acima cada atleta receberá um kit com camiseta, sacola, chip e medalha.

Artigo 8º. Os atletas que realizarem a inscrição e o pagamento até o dia 15/08 poderão selecionar o tamanho da camisa de sua preferência, entre os tamanhos disponíveis, após essa data receberá tamanho que estiver disponível.

Parágrafo único – Os tamanhos disponíveis serão PP, P, M, G e GG TRADICIONAL.

Artigo 9º. No ato da inscrição, realizado o pagamento e preenchida o formulário de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas 3 (três) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite inscrito.

Artigo 11º. A instituição organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.



Artigo 12º. Os atletas concordam que o WhatsApp e o Instagram serão os meios de comunicação utilizados pela organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 14º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 15º. Em corridas de rua, como está, a idade 16 anos para atletas participarem é a seguinte:

Parágrafo único - Provas com percurso de 5km e 10km: 16 (dezesseis) anos de idade completos até 31 de dezembro do ano da prova.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 16º. O atleta receberá instruções sobre data e local de retirada do kit após confirmação da inscrição. Não será possível a retirada no dia do evento.

Parágrafo único. Os inscritos que não retirarem os kits até as 19horas do dia 26/08/2023 perderão o direito de retirá-lo.

Artigo 17.º O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional).

Artigo 18º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19º. O Kit de corrida será composto por camiseta, sacola, chip e medalha (que será entregue pós-prova).



Artigo 20º. Os(as) atletas que realizarem inscrições até o dia 15/08/2023 poderão escolher o tamanho da camisa, após essa data receberá de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 21º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 22º. Haverá utilização de chip de cronometragem durante a corrida.

Capítulo IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 23º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 24º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Artigo 25º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 26º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo V – PREMIAÇÃO

Artigo 27º. Haverá medalha de participação para todos os participantes do evento.



Artigo 28º. Os troféus serão entregues para os atletas 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados masculino e feminino geral dos 5km e entregues para os atletas 1º, 2º e 3º colocados masculino e feminino geral para os atletas dos 10km.

Parágrafo primeiro – Premiação em dinheiro é destinada aos 1º, 2º e 3º colocados masculino e feminino geral da distância de 10km, será troféu + R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o 1º colocado masculino geral e troféu + R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a 1ª colocada feminino geral, troféu + R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o 2º colocado masculino geral, troféu + R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para 2ª colocada feminino geral, troféu + R\$ 1.000,00 (um mil reais) para 3º colocado masculino geral, troféu + R\$ 1.000,00 (um mil reais) para 3ª colocada feminino geral. Premiação em dinheiro é destinada aos 1º, 2º e 3º colocados masculino e feminino da categoria da distância de 10km, será troféu + R\$ 200,00 (duzentos reais) para 1º da categoria masculino e feminino, troféu + R\$ 100,00 (cem reais) para 2º da categoria masculino e feminino, troféu + R\$ 50,00 (cinquenta reais) para 3º da categoria masculino e feminino. As categorias serão divididas da seguinte forma: até 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, acima de 50 anos masculina e feminina.

Premiação destinada para a distância de 5km aos 1º, 2ª, 3ª 4ª e 5ª colocados geral masculino e feminino. Categoria geral masculino, 1º colocado geral masculino (Troféu), 2º colocado geral masculino (Troféu), 3º colocado geral masculino (Troféu), 4º colocado geral masculino (Troféu), 5º colocado geral masculino (Troféu). Categoria geral Feminino, 1ª colocada geral feminina (Troféu), 2ª colocada geral feminina (Troféu), 3ª colocada geral feminina (Troféu) , 4ª colocada geral feminina (Troféu) , 5ª colocada geral feminina (Troféu).

Capítulo VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 29º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 30º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.



Artigo 31º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 32º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 33º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam levados bens de alto valor no, tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados.

Capítulo VII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 34º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos ou televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 35º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 36º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.



Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 37º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem a empresa organizadora.

Capítulo VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO Do evento ESPORTIVO

Artigo 39º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 40. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§3º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§4º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo IX – DISPOSIÇÕES GERAIS



Artigo 41º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 42º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 43º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 44º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 45º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.